



PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 02

Processo Nº 5056287-30.2023.8.21.0001

RMA Nº 5138336-31.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

*Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411
• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes Nº 700, Cj. 1003
• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000*

1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Financeira	15
2. Análise Processual	04	Ativo	15
Estágio Processual	04	Evolução do Ativo	16
Cronograma Processual	06	Passivo	17
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07	Evolução do Passivo	18
Incidentes Processuais	08	Passivo Sujeito	19
Recursos Interpostos	09	Passivo Extraconcursal	20
3. Informações sobre a Recuperanda	10	Demonstração do Resultado	22
A Empresa	10	Evolução da Demonstração do Resultado.....	23
Quadro de Funcionários	11	Índices Financeiros	24
4. Atividades da Administração Judicial	13	Liquidez	24
		Endividamento	25
		6. Considerações Finais.....	26
		7. Glossário	27

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 21/08/2023. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 420. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5056287-30.2023.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

2. Análise Processual

Estágio Processual



O Relatório Inicial de Atividades foi apresentado em 12 de julho de 2023, tendo como último evento lançado no E-PROC o de número **71**, no qual foi disponibilizado o edital do art. 52 § único da Lei 11.101/2005.

Em sequência, a Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul noticiou em petição acostada ao **Evento 74** que a Recuperanda é devedora de tributos, apresentando memória de cálculo dos valores devidos ao ente público.

A devedora no **Evento 76** opôs embargos de declaração alegando obscuridade na decisão que determinou a proibição de realização de atos de consolidação de propriedade de bens de capital pelos credores bancários.

No **Evento 78** a Administradora Judicial informou que foi incluída por equívoco nos cadastros da Receita Federal como responsável legal pela Recuperanda e requereu a expedição de ofício ao Delegado da Receita Federal para alteração dos dados, passando a constar o sócio administrador como responsável legal perante a Receita

Em despacho prolatado no **Evento 80** foi determinada a expedição de ofício à Receita Federal e intimada a Administração Judicial para se manifestar sobre os embargos de declaração da devedora.

No **Evento 88** a Administração Judicial informou a distribuição do incidente de RMA's, manifestou-se pelo desacolhimento dos embargos de declaração e requereu a homologação dos honorários entabulados com a devedora para atuação no feito.

O Ministério Público em promoção acostada ao **Evento 91** manifestou-se igualmente pelo desacolhimento dos embargos de declaração e favoravelmente à homologação do acordo de honorários a serem fixados à Administração Judicial.

Em decisão prolatada no **Evento 93** foram desacolhidos os embargos de declaração e homologada a verba honorária devida à Administradora Judicial.

Em petições acostadas aos **Eventos 108 e 114** os credores Badesul Desenvolvimento S.A. e Banco do Brasil S.A. requereram o cadastramento ou regularização de seus procuradores nos autos.

A Recuperanda apresentou tempestivamente no **Evento 122** seu Plano de Recuperação Judicial e os respectivos Laudos de Avaliação de Bens e Econômico-Financeiro, e do Demonstrativo de Viabilidade Financeira.

2. Análise Processual

Estágio Processual



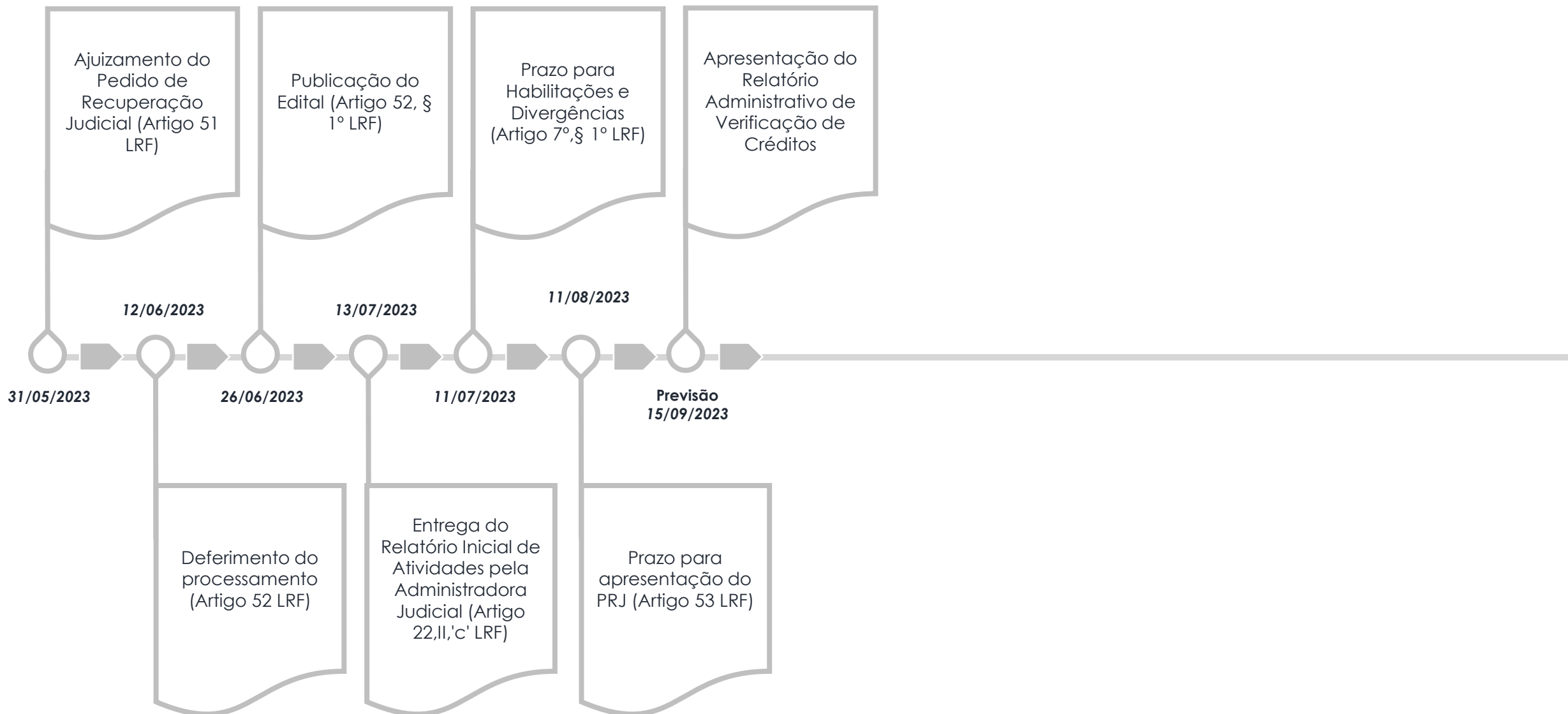
Intimada no **Evento 123**, a Administração Judicial manifestou-se no **Evento 126** entendendo que o Plano de Recuperação Judicial apresentado atendeu os requisitos dos artigos 50, 53 e 54 da Lei nº 11.1001/2005, exceto em relação ao pagamento dos créditos trabalhistas excedentes a 5 s.m., opinando pela intimação da Recuperanda para readequar a previsão disposta sob pena de nulidade da cláusula.

Acolhida a manifestação da Administração Judicial pelo Ministério Público no **Evento 129**, sobreveio despacho no **Evento 131** determinando à Recuperanda a retificação da cláusula do PRJ sobre o pagamento dos credores trabalhistas.

Esses são os atos ocorridos até a apresentação deste Relatório Mensal de Atividades.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
31/03/2023	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
31/05/2023	ADITAMENTO À CAUTELAR – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40
12/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46
13/06/2023	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	62
22/06/2023	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	71
11/0/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	122

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tendo em vista que o Edital do artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 ainda não foi publicado, não foram apresentados incidentes de Habilitação e/ou Impugnação de Crédito pelos credores.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até o momento um recurso foi interposto contra as decisões proferidas.

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5132838-06.2023.8.21.7000	Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A – Ceasa/RS	Contra as decisões dos eventos 11 e 25, que deferiu os pedidos liminares de suspensão de impedimento de acesso aos boxes, e de cobranças administrativas e locatícias.	Julgado prejudicado em razão da perda superveniente do objeto.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



A empresa em Recuperação Judicial, denominada JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, iniciou suas atividades em 23 de março de 1983, atuando no mercado como fornecedora de produtos alimentícios de natureza hortifrutigranjeira, desenvolvendo um portfólio amplo. A Recuperanda se manteve reconhecida comercialmente em sua área de atuação, sustentando uma boa relação com seus empregados fornecedores de diversas regiões.

Conforme contrato social fornecido, trata-se de uma sociedade limitada, que tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 235.000,00, dividido em 235.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, estando distribuídas entre os seguintes sócios:

NOME DOS ACIONISTAS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
SILVION EDGAR EBERHARDT JACOBY	119.850	R\$ 119.850,00	51%
MATHEUS LIPPERT JACOBY	115.150	R\$ 115.150,00	49%
TOTAL	235.000	R\$ 235.000,00	100%

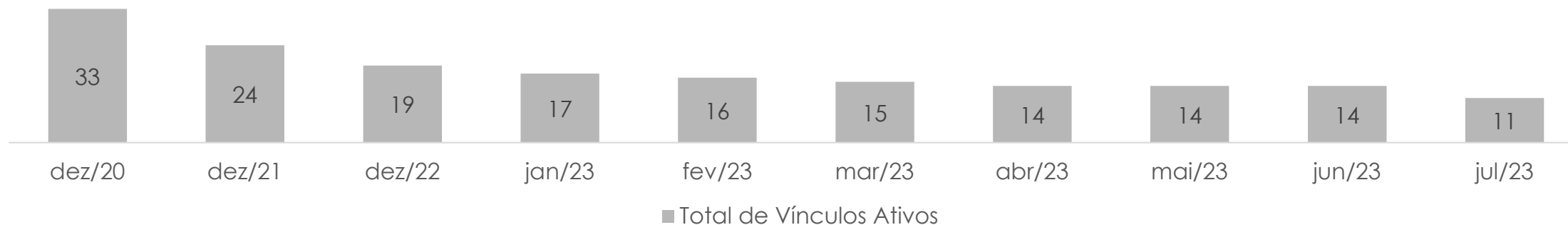
Destaca-se a divergência entre o valor de capital social registrado na documentação contábil da Recuperanda, de R\$ 925.000,00, em comparação com o contrato social anexado ao pedido de Recuperação Judicial. A empresa foi questionada se possui contrato social com o valor atualizado, não tendo respondido até a elaboração do presente relatório.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento, a empresa realizou duas demissões em julho/23, contando com o total de 11 funcionários ativos ao final do mês, sendo 2 destes os sócios da Recuperanda. Contudo, um dos colaboradores que estava registrado na competência de junho/23 não estava abarcado no documento de julho/23, sendo possível que tenham ocorrido retificações na documentação da Recuperanda, causando divergência entre o saldo dos meses.



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	dez/20	dez/21	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Ativos	33	24	19	17	16	15	14	14	14	11
Afastados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desligados	0	0	1	2	1	1	1	-	-	2
Total de Vínculos	33	24	19	17	16	15	14	14	14	11

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	mai/23	jun/23	mai-jun/23 Variação R\$	jul/23	jun-jul/23 Variação R\$
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	617.467,28	635.796,63	18.329,35	658.293,58	22.496,95
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.868,97	3.868,97	-	3.868,97	-
FGTS A RECOLHER	158.956,86	161.435,93	2.479,07	164.019,11	2.583,18
INSS A RECOLHER	402.433,02	416.908,20	14.475,18	431.412,60	14.504,40
RESCISÕES CONTRATO A PAGAR	13.791,43	13.791,43	-	21.258,90	7.467,47
SALÁRIOS A PAGAR	15.054,00	16.944,05	1.890,05	14.998,00	(1.946,05)
INSS S/ RECIBO FÉRIAS	-	112,05	112,05	-	(112,05)
FÉRIAS A PAGAR	4.493,00	3.866,00	(627,00)	3.866,00	-
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	18.870,00	18.870,00	-	18.870,00	-

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, até o último balancete fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 635.796,63 em junho/23, e de R\$ 658.293,58 em julho/23, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS.

4. Atividades da Administração Judicial

No período do presente relatório o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado através da análise da escrituração contábil franqueada à Administradora Judicial e reuniões realizadas na sede da empresa com os sócios administradores, com o procurador na recuperação judicial e com o consultor responsável pelo plano de soerguimento da empresa.

No dia 7 de agosto foi realizada reunião na sede da empresa localizada na Central de Abastecimento do Estado. Estiveram presentes com o Administrador Judicial os sócios gestores, Sr. Silvion Jacoby e Sr. Matheus Jacoby, o advogado da Recuperanda, Dr. Jailson Soares e o consultor, Sr. Vladimir Pacheco.

Na ocasião foram vistoriados todos os boxes e o pavilhão locados na CEASA, identificando-se a movimentação de funcionários envolvidos nas etapas de separação lavagem e acondicionamento de mercadorias, bem como grande volume de caixas com leguminosas destinadas à distribuição, conforme fotos abaixo.



4. Atividades da Administração Judicial

Em sequência, no escritório administrativo foram analisados os dados gerenciais com ênfase no resultado apurado no mês de julho e análise dos quantitativos de vendas no período.

O sócio gestor, Sr. Silvion relatou que estão enfrentando dificuldades para manutenção o fornecimento em razão da recuperação judicial da empresa. Informou que alguns fornecedores habituais não estão mais atendendo a Jacoby e os que mantêm o fornecimento, exigem o pagamento à vista, o que tem majorado o custo final da mercadoria, impactando negativamente o resultado.

O Sr. Matheus informou que a empresa está diligenciando junto à instituições de crédito buscando linhas de financiamento que permitam a manutenção do fornecimento, viabilizando redução do custo de aquisição das mercadorias para revenda.

Em 31 de julho a Administração Judicial realizou em seu escritório reunião presencial com o advogado Jailson Soares e com o consultor Vladimir Pacheco, na qual foram esclarecidos alguns pontos sobre o plano de recuperação judicial e atualizadas informações com relação às negociações com os credores.

Os representantes da empresa informaram que estão focando nas negociações com os credores financeiros, os quais representam parcela significativa dos créditos relacionado na recuperação judicial e relataram dificuldades de negociação com a credora CEASA.

Por fim registra-se que a Administração Judicial recebeu contatos de credores que informam não terem recebido pagamentos devidos em razão de mercadorias fornecidas após o início da recuperação judicial, sinalizando o inadimplemento de despesas correntes.

Com relação aos pagamentos dos aluguéis informa-se que em contato com a Central de Abastecimento do Estado – CEASA, foi informado pelo setor financeiro que a Recuperanda não efetuou nenhum pagamento dos aluguéis devidos desde o ajuizamento da recuperação judicial.

5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	mai/23	jun/23	mai-jun/23		jul/23	jun-jul/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Ativo	11.679.910	10.931.278	267.718	2,4%	10.460.502	(470.776)	-4,3%
Circulante	10.315.591	9.556.067	(759.523)	-7,4%	9.083.331	(472.736)	-4,9%
Disponibilidades	110.314	108.088	(2.225)	-2,0%	5.990	(102.098)	-94,5%
Clientes	764.473	580.712	(183.761)	-24,0%	603.215	22.503	3,9%
Estoques	20.240	20.240	-	0,0%	20.240	-	0,0%
Impostos a Recuperar	1.171	1.171	-	0,0%	1.171	-	0,0%
Adiantamentos a Fornecedores	9.342.252	8.825.875	(516.376)	-5,5%	8.430.394	(395.481)	-4,5%
Adiantamentos a Funcionários	77.141	17.205	(59.936)	-77,7%	19.584	2.378	13,8%
Outros Créditos	-	2.775	2.775	-	2.738	(38)	-1,4%
Não Circulante	1.364.319	1.375.211	10.892	0,8%	1.377.171	1.960	0,1%
Realizável a Longo Prazo	1.126.542	1.140.285	13.743	1,2%	1.145.287	5.002	0,4%
Adiantamentos a Pessoas Ligadas	1.126.542	1.140.285	13.743	1,2%	1.139.626	(659)	-0,1%
Depósito Judicial	-	-	-	-	5.661	5.661	-
Investimentos	38.479	38.669	190	0,5%	38.669	-	0,0%
Imobilizado	199.298	196.256	(3.042)	-1,5%	193.215	(3.042)	-1,5%

5. Análise Financeira

Ativo | **Evolução do Ativo**



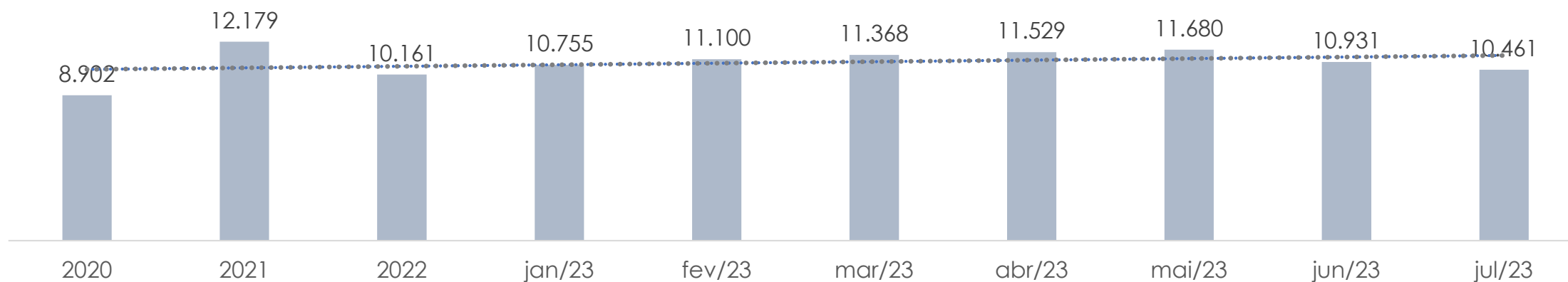
PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Entre dezembro de 2020 e julho de 2023, a Recuperanda apresentou aumento de **17,5%** em seu ativo, passando de **R\$ 8.901.646,98** para **R\$ 10.460.502,02**. Tal variação se deve especialmente ao acréscimo de R\$ 4,2 milhões na conta **Adiantamentos a Fornecedores** e ao incremento de R\$ 1,1 milhão em **Adiantamentos a Pessoas Ligadas**.

Na análise da composição atual dos ativos da empresa Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda., percebe-se que, em julho/23, 86,8% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante, em especial na conta **Adiantamento a Fornecedores (R\$ 8.430.394,07)**, a qual apresentou redução de R\$ 516,4 mil entre maio e junho/23, e de R\$ 395,5 mil em julho/23. A rubrica **Adiantamentos a Pessoas Ligadas** apresentou a sua primeira redução desde a sua criação em 2021, de apenas R\$ 659,23 entre junho e julho/23, finalizando o período com saldo a receber de R\$ 802.211,01 e R\$ 337.414,98 dos sócios Matheus Jacoby e Silvion Jacoby, respectivamente.

Em relação ao **Imobilizado**, a Recuperanda vem contabilizando regularmente a depreciação, estando seus bens depreciados na ordem de 53,3% em julho/23.

Ativo
(Valores em milhares de R\$)



5. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	mai/23	jun/23	mai-jun/23		jul/23	jun-jul/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Passivo	11.277.207	10.697.429	(579.778)	-5,1%	10.284.671	(412.758)	-3,9%
Circulante	5.213.342	4.633.564	(579.778)	-11,1%	4.220.806	(412.758)	-8,9%
Fornecedores	1.078.038	664.461	(413.578)	-38,4%	740.473	76.012	11,4%
Débitos Trabalhistas	617.467	635.797	18.329	3,0%	658.294	22.497	3,5%
Débitos Tributários	473.123	501.990	28.867	6,1%	503.327	1.337	0,3%
Débitos Trabalhistas Parcelados CP	215.242	215.242	-	0,0%	215.242	-	0,0%
Débitos Tributários Parcelados CP	306.696	306.696	-	0,0%	306.696	-	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	434.264	375.413	(58.852)	-13,6%	375.399	(14)	0,0%
Duplicatas Descontadas	1.096.826	864.450	(232.376)	-21,2%	338.376	(526.074)	-60,9%
Aluguel a Pagar	841.391	881.062	39.671	4,7%	919.831	38.769	4,4%
Outros Débitos	85.564	94.565	9.001	10,5%	80.220	(14.345)	-15,2%
Adiantamentos de Clientes	64.729	93.888	29.158	45,0%	82.948	(10.940)	-11,7%
Não Circulante	5.829.205	5.829.205	-	0,0%	5.829.205	-	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	4.634.019	4.634.019	-	0,0%	4.634.019	-	0,0%
Débitos Trabalhistas Parcelados LP	387.069	387.069	-	0,0%	387.069	-	0,0%
Débitos Tributários Parcelados LP	384.309	384.309	-	0,0%	384.309	-	0,0%
Partes Relacionadas	423.809	423.809	-	0,0%	423.809	-	0,0%
Patrimônio Líquido	234.660	234.660	-	0,0%	234.660	-	0,0%
Capital Social	925.000	925.000	-	0,0%	925.000	-	0,0%
Lucros Acumulados	(690.340)	(690.340)	-	0,0%	(690.340)	-	0,0%

5. Análise Financeira

Passivo | **Evolução do Passivo**

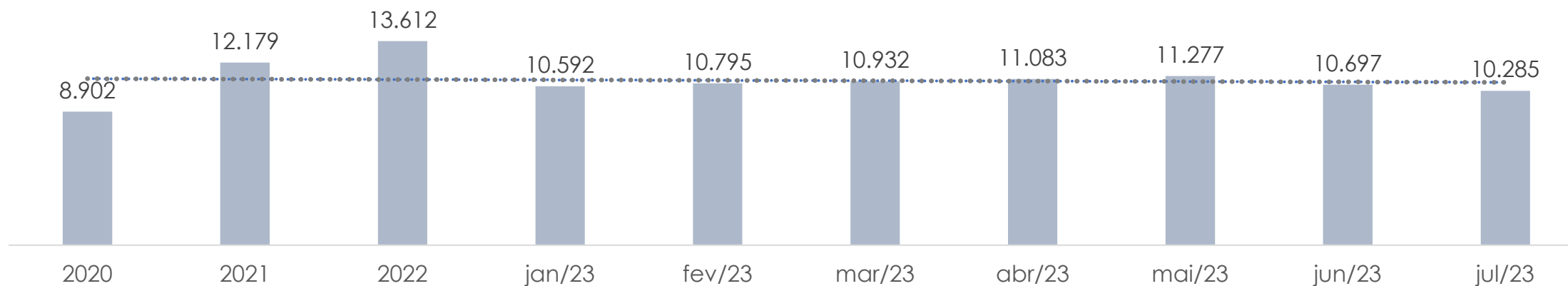


O Passivo da empresa Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda. totalizou **R\$ 10,3 milhões** ao final de julho/23, estando 58% das obrigações concentradas no Passivo Não Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), especialmente na rubrica **Empréstimos e Financiamentos** (R\$ 4.634.018,57), referente a valores devidos às instituições financeiras Banco do Brasil, Banrisul, Caixa, Bradesco, BRDE e Badesul. Entre 2020 e julho/23, destaca-se o acréscimo de R\$ 919,8 mil em **Aluguéis a Pagar**, indicando que a Recuperanda não vem adimplindo esta obrigação.

Em uma análise atual, o principal decréscimo observado no Passivo da Recuperanda ocorreu na rubrica **Duplicatas Descontadas**, de R\$ 232,4 mil entre maio e junho/23, e de R\$ 526,1 mil em julho/23, finalizando este último mês com o saldo de R\$ 338,4 mil. A conta **Fornecedores** reduziu seu saldo em R\$ 413,6 mil em junho/23, apresentando acréscimo de R\$ 76 mil no mês subsequente, finalizando julho/23 com o total de R\$ 740,5 mil.

Não ocorreram movimentações no Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido da Recuperanda no período de maio a julho de 2023.

Passivo
(Valores em milhares de R\$)



5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Sujeito (Valores em R\$)

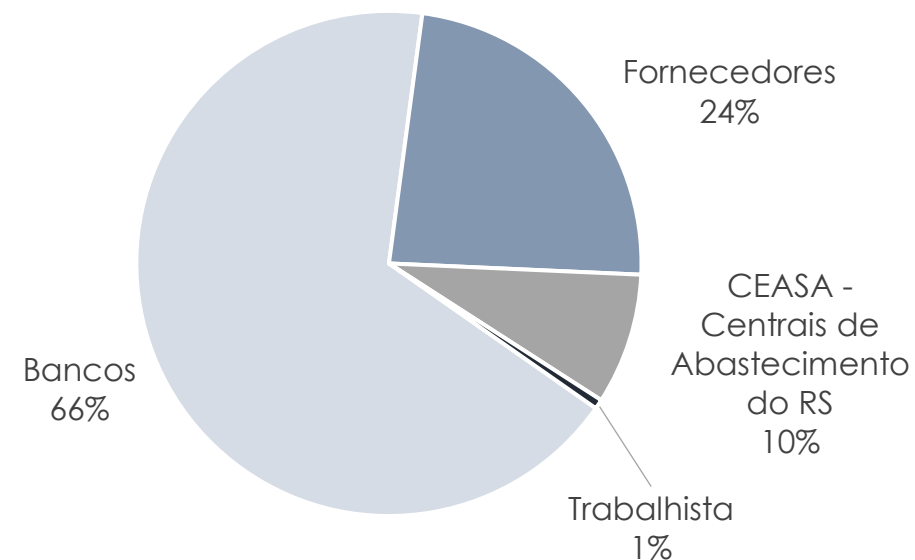


PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

No pedido inicial de Recuperação Judicial, a companhia informou possuir **endividamento sujeito total de R\$ 7.583.885,92**.

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, assim se distribuía os **débitos sujeitos**:

Endividamento Sujeito	Valor	%
Bancos	4.995.466,97	65,9%
Fornecedores	1.781.335,61	23,5%
CEASA - Centrais de Abastecimento do RS	757.626,68	10,0%
Trabalhista	49.456,66	0,7%
Total	7.583.885,92	100,00%



5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em relação ao passivo extraconcursal, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.214.580,48**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação, conforme balancete de dezembro/22		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
INSS a Recolher ¹	931.382,22	42,1%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	21,1%
IRPJ a Recolher	378.488,46	17,1%
Contribuição Social a Recolher	209.163,42	9,4%
FGTS a Recolher	144.526,25	6,5%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	48.873,54	2,2%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,6%
IRF S/ Assalariado a Recolher	12.850,61	0,6%
Outros	7.160,30	0,3%
Total	2.214.580,48	100,00%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 2.395.910,96** em julho de 2023:

Posição em julho/23		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
INSS a Recolher	1.033.723,79	43,1%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	19,5%
IRPJ a Recolher	406.512,63	17,0%
Contribuição Social a Recolher	230.956,05	9,6%
FGTS a Recolher	164.019,11	6,8%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	52.429,57	2,2%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,6%
IRF S/ Assalariado a Recolher	16.015,92	0,7%
Outros	10.118,21	0,4%
Total	2.395.910,96	100,0%

Obs: As rubricas INSS a Recolher, IRPJ a Recolher e Contribuição Social a Recolher são compostas pelos seus saldos correntes e por valores correspondentes a parcelamentos de curto e longo prazo.

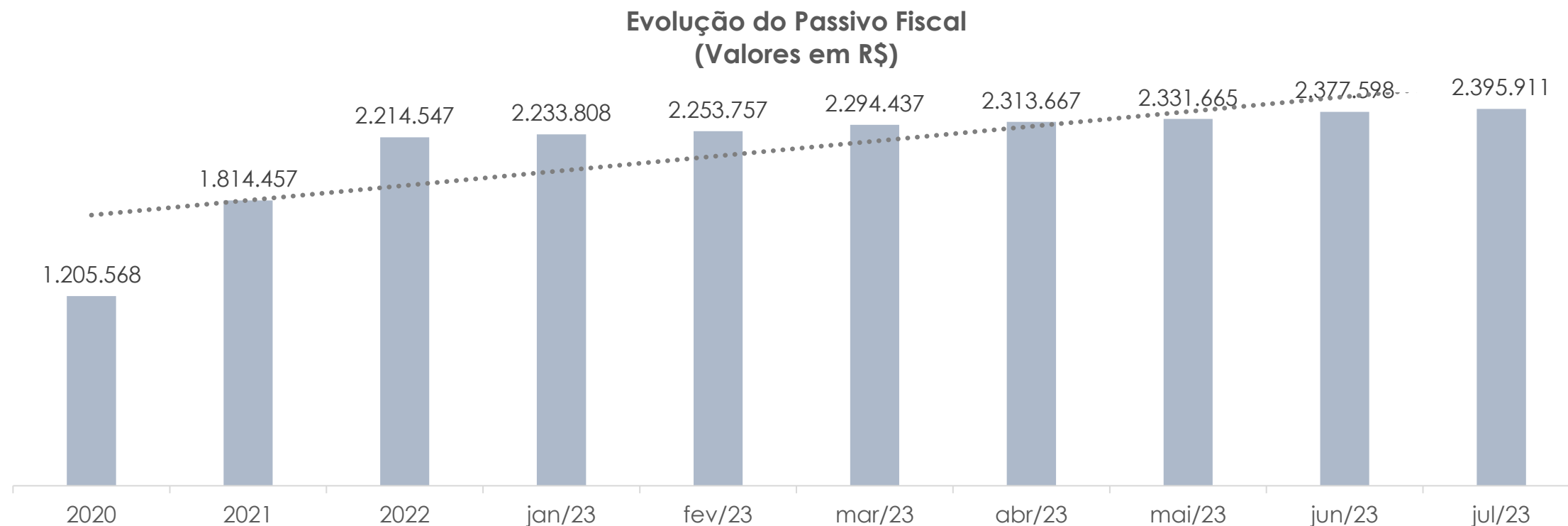
5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, apresentou aumento de 98,7% entre dezembro/20 e julho/23, representando 23,8% do total do Passivo ao final do período, sem considerar o Patrimônio Líquido. 68% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Circulante, ou seja, com prazo de liquidação inferior a 12 meses, sendo compostas majoritariamente por INSS.



5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	mai/23	jun/23	mai-jun/23		jul/23	jun-jul/23	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	396.279	350.985	(45.293)	4,1%	293.358	(57.627)	-16,4%
(-) Deduções	(466)	(378)	87	-84,6%	(291)	87	-23,1%
Receita Líquida	395.813	350.607	(45.206)	4,6%	293.067	(57.540)	-16,4%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(320.875)	(333.060)	(12.185)	30,7%	(174.008)	159.052	-47,8%
Resultado Bruto	74.938	17.547	(57.391)	1,0%	119.059	101.512	578,5%
Margem Bruta	18,9%	5,0%			40,6%		
(-) Despesas com Pessoal	(45.371)	(60.634)	(15.263)	-15,4%	(51.889)	8.745	-14,4%
(-) Despesas Gerais	(59.429)	(52.065)	7.364	3,7%	(57.942)	(5.877)	11,3%
(-) Despesas Não-Dedutíveis	-	(25.442)	(25.442)	-	(32.880)	(7.438)	29,2%
(-) Despesas Tributárias	(7.388)	(8.789)	(1.401)	-1,5%	(8.446)	343	-3,9%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-	946	946	-	946	-	0,0%
Resultado Operacional	(37.250)	(128.437)	(91.187)	7,2%	(31.153)	97.284	-75,7%
Margem Operacional	-9,4%	-36,6%			-10,6%		
(+/-) Resultado Financeiro	(5.939)	(13.096)	(7.158)	-27,2%	(26.866)	(13.769)	105,1%
(+) Receitas Financeiras	12	86	74	-97,0%	6.108	6.022	7011,2%
(-) Despesas Financeiras	(5.951)	(13.182)	(7.232)	-52,0%	(32.974)	(19.791)	150,1%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(43.189)	(141.534)	(98.345)	7,7%	(58.019)	83.515	-59,0%
(-) Provisão p/ IR e CSLL	-	(27.319)	(27.319)	-	-	27.319	-100,0%
Resultado Líquido	(43.189)	(168.853)	(125.664)	-8,5%	(58.019)	110.834	-65,6%
Margem Líquida	-10,9%	-48,2%			-19,8%		

5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | [Evolução da Demonstração do Resultado](#)



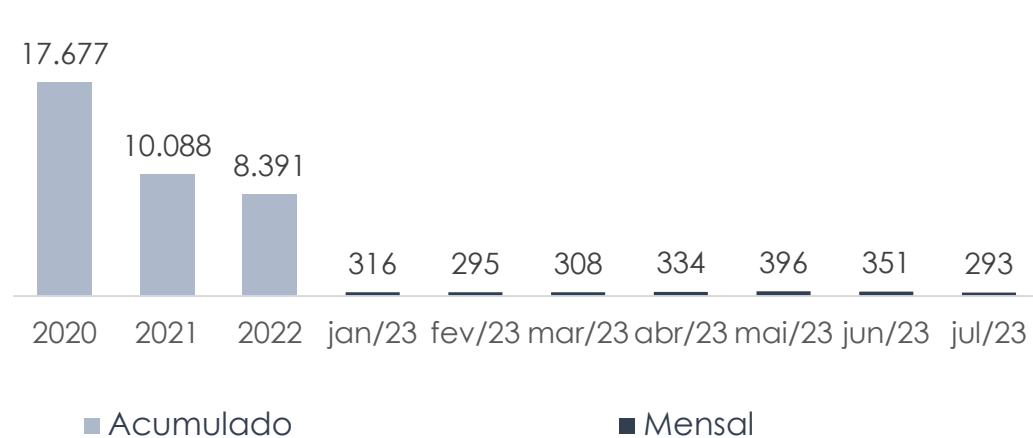
PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Recuperanda obteve receita bruta de **R\$ 351 mil** em junho/23 e de **R\$ 293,4 mil** em julho/23, apresentando nesses meses uma redução em seu faturamento de R\$ 45,3 mil e R\$ 57,6 mil, respectivamente.

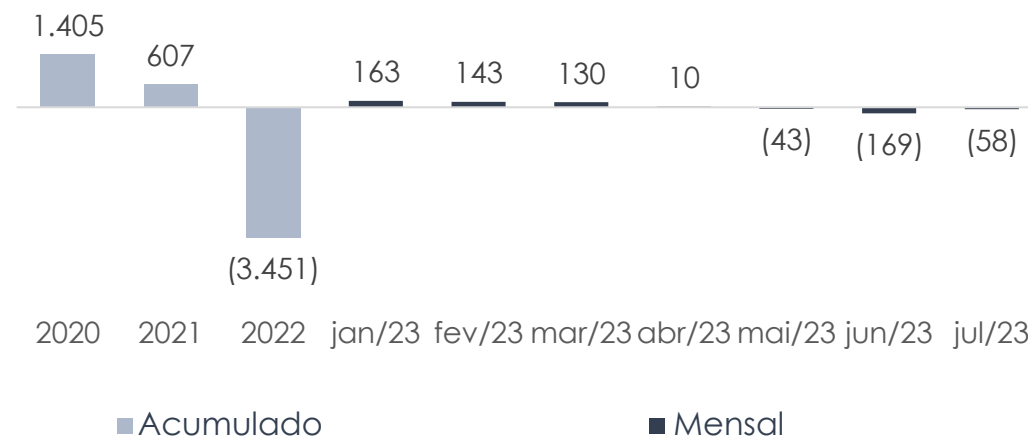
Os custos da empresa representaram 94,9% da receita bruta em junho/23, impossibilitando a cobertura de suas despesas, resultando em um prejuízo líquido do período de **R\$ 168,9 mil**. Em julho/23 os custos apresentaram decréscimo, passando a representar 59,3% do faturamento da Recuperanda. Contudo, a empresa auferiu novamente resultado negativo ao final deste último mês, na ordem de **R\$ 58 mil**, principalmente em razão da redução de sua receita e aumento das despesas financeiras.

A Jacoby acumula lucro líquido de **R\$ 175,8 mil** no exercício.

Faturamento Bruto
(Valores em Milhares de R\$)



Resultado Líquido
(Valores em Milhares de R\$)

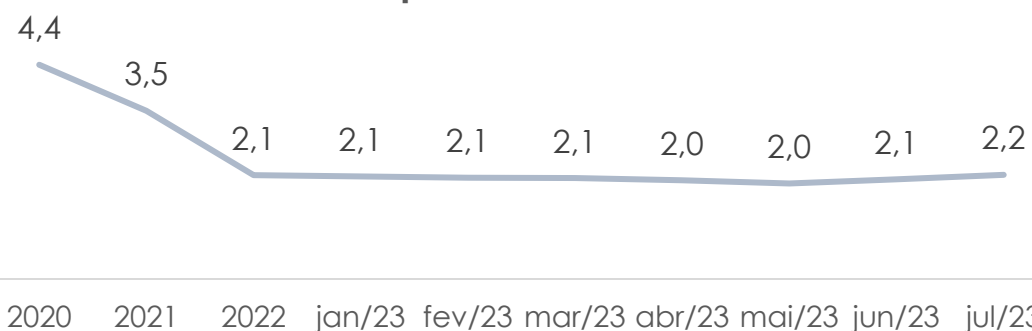


Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

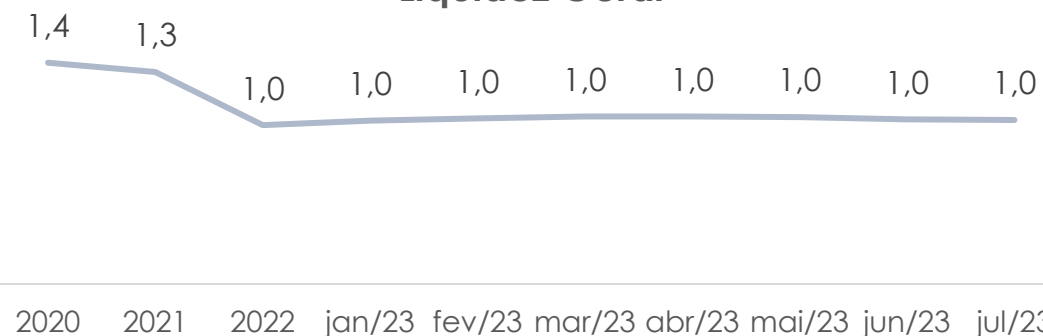
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que no encerramento de 2020 a Jacoby possuía R\$ 4,43 para cobertura de seus Passivos Circulantes. Apesar da redução para R\$ 2,15 em julho/23, o valor ainda se encontra acima do mínimo ideal.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Aqui é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador demonstra capacidade da empresa de cobrir suas obrigações, estando, contudo, no limite do cenário mais confortável.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



5. Análise Financeira

Índices Financeiros | [Endividamento](#)

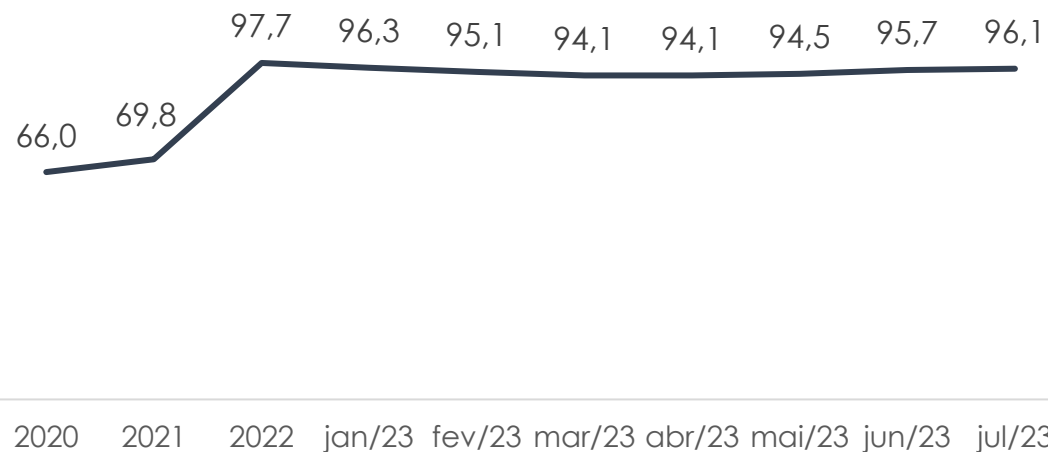


PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

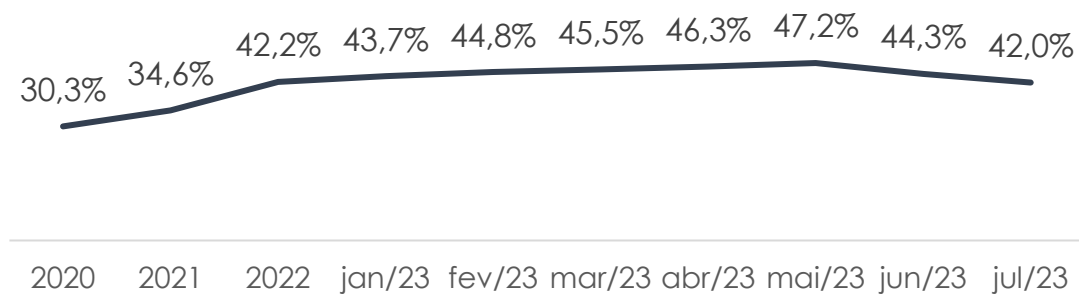
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em julho/23, apenas 3,9% destes eram financiados por capital próprio.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que apenas 42% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo em julho/23.

Grau de Endividamento



Composição de Endividamento



6. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de junho e julho de 2023 não estavam assinados.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

“PL” – Patrimônio Líquido



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411

• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes Nº 700, Cj. 1003

• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000